



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
06/10/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTRARIA/SEI Nº 36, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020**

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria/SEI Nº 34 de 01 de Outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV  
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 06/10/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0166580** e o código CRC **B5303914**.